de por falta de moradias para aquelas pessoas de baixa renda. Ocupou a Tribuna o vereador Benedito Nilton, dizendo que esta de acordo com este Requerimento por ser de grande necessidade para as pessoas mais carentes. Não havendo mais discussão o Presidente colocou em votação os Requerimentos 12 e 13/93, O quais foram aprovados por Unanimidade. Terminados a ordem do dia o Presidente franqueou a palavra não havendo quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana em 31 de março de 1993

Aprovada por Unanimidade Em. 30/03/93

Presidente.

1º Secretária

2º Secretário

Vereadora Auxiliadora Correia de Melo

Ata da décima segunda sessão do primeiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana em 30 de março de 1993.

Às vinte horas do dia 30 de março de 1993, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana sob a Presidencia do vereador Breno de sousa e silva, havendo comparecido os seguintes vereadores: Maria José Araújo, Carlos José da costa Araújo, José Barbosa de Lucena, Maria Auxiliadora correia de Melo, Arnaldo Trajano de Araújo, Adinaldo Paulino da silva, Edilson Andrade, Clidenor Félix de Almeida, Fernando Cabral de Melo, Jorge Luiz de Carvalho, João Batista Santiago, Benedito Nilton Henrique, Romualdo Francisco da silva e Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior. O Presidente verificando o número legal deu por aberto os trabalhos e mandou fazer a leitura da Ata da sessão anterior que depois de lida e apreciada pelos vereadores presente foi a mesma posta em votação sendo aprovada por unanimidade. Ainda do Expediente do dia constou de dois Projetos de Lei de nºs 952 - Que autoriza abertura de Crédito suplementar digo; Especial no valor de cr$120.000.000,00 (cento e vinte milhões) de cruzeiros); para a desapropriação de uma gleba de Terra: O de nº 953/93 - Autoriza doação de uma gleba de terra, em seguida o Presidente colocou em discussão o Expediente do dia. Ocupou a Tribuna o vereador Antonio Carlos Rodrigues de Melo Junior, pedindo ao Sr. Presidente desta casa e aos nobres vereadores que os Projetos de Lei 952 e 953/93.

sejam postos na ordem do dia por serem (Lima) matérias de urgencia urgentíssimas e de grande relevancia para o municipio. Nao havendo mais discussao o Presidente colocou em votaçao o Pedido do lider do sr. Prefeito, o qual foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu para que a 1º secretaria fizesse a leitura da ordem do dia, que constou de quatro Projetos de Lei de nºs 250, 251, 252 e 253/93 e uma Resoluçao de nº 80/93. Apos a leitura da ordem do dia o Presidente encaminhou os Projetos de Lei 250 e 253/93 à Comissao de Legislaçao e Administraçao para emitirem pareceres e os Projetos de Lei 251 e 252/93 à comissao de orçamento e Finanças para emitir Pareceres. Continuando a sessao o Presidente colocou em discussao a Resoluçao nº 80/93 - Que estrutura o Quadro Administrativo da Câmara. Ocupou a Tribuna o vereador Caulos José solicitando à Mesa Diretora que retire de discussao esta Resoluçao para que os vereadores tivesse mais tempo para a apreciaçao da referida Resoluçao. O Presidente acatando o pedido do vereador transferiu para a sessao seguinte a discussao e votaçao da Resoluçao. Nao havendo mais materia na ordem do dia o Presidente franqueou a palavra, como nao havendo quem quisessi fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessao agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente pelos secretarios e demais vereadores, sala das sessões da Camara Municipal de Itaberaba em 30 de março de 1993. Em Tempo: Do Expediente ainda constou de um Requerimento de nº 14/93 - subscritos pelos vereadores: Edilson Andrade, Arlindo Pereira da silva, José Barbosa de Loucena, Clidenor Felix de Almeida, Maria Auxiliadora Correia de Melo e Fernando Cabral de Melo.

Aprovada por Unanimidade EM. 31/03/93

Presidente.

1ª Secretaria

2º Secretario